EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 30 / 2025
APLAUDEM AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEME. PELA REALIZAÇÃO EXEMPLAR DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2 DE JUNHO DE 2025.

A Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais, apresenta esta Moção de Aplausos ao Conselho Municipal de Saúde de Leme, pelo comprometimento, competência e excelência na organização e condução da 10ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 2 de junho de 2025.

Sob a liderança da Comissão Organizadora, o Conselho cumpriu com maestria sua função de coordenar um espaço democrático, plural e participativo, promovendo um amplo debate sobre as demandas da saúde pública do município.

A conferência foi marcada por discussões qualificadas, com temáticas relevantes voltadas à atenção primária, saúde mental, cuidados com a população idosa, inclusão da pessoa com deficiência, valorização dos trabalhadores da saúde e humanização dos serviços, resultando na produção de propostas concretas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em Leme.

A realização da conferência está amparada na Lei nº 8.142/1990, que estabelece a obrigatoriedade das conferências de saúde como instrumentos de participação social, e na Lei Complementar nº 141/2012, que trata do financiamento e da transparência na gestão do SUS, reconhecendo o papel estratégico dos conselhos de saúde como instâncias permanentes de controle social.

A Conferência também contribuiu para a elaboração dos documentos orientadores que subsidiarão o Plano Municipal de Saúde e o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, reforçando o papel do Conselho como articulador entre a sociedade civil e o poder público municipal.

A presente Moção também se fundamenta nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente no ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ao promover o diálogo e a construção de políticas públicas voltadas à garantia de uma vida saudável e de qualidade para toda a população.

Dessa forma, esta Casa Legislativa parabeniza o Conselho Municipal de Saúde de Leme, seus conselheiros e conselheiras, bem como todos os envolvidos na Comissão Organizadora, pela condução soberana, democrática e eficaz da 10ª Conferência Municipal de Saúde. A atuação do Conselho reafirma o compromisso com os princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social que sustentam o SUS e fortalecem a democracia em nosso município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 16 de junho de 2025.

FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN
Vereadora

Apoiadores desta Moção

VEREADORA – CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
VEREADOR – DR. DAVID PEDRÃO
VEREADORA – AMARILIS RIBEIRO
VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
VEREADORA- CARINA BLASCKE
VEREADOR -CRISTIANO BOFF